



Projeto de Lei Legislativo nº 54 / 2025

Expressara de modo conciso, o objeto do ato normativo, propor um Projeto de Lei para o “**Dia do Profissional de Educação**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. A presente Lei tem como objetivo institui no calendário oficial do município de Diamantino, o Dia do Profissional de Educação, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro, em homenagem a todos aqueles que atuam no processo educacional;

Artigo 2º. A data tem por objetivo reconhecer, valorizar e destacar a importância dos profissionais da educação para o desenvolvimento cultural, social e humano do município;

Artigo 3º. O Poder Executivo Municipal, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e as instituições de ensino do município, poderá promover e apoiar atividades alusivas, ao Dia do Profissional de Educação, conforme disponibilidade orçamentaria;

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de agosto de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador-PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade instituir o Dia do Profissional de Educação no âmbito do município, a ser celebrado em 15 de dezembro, ampliando a homenagem a todos os profissionais que atuam diretamente ou indiretamente na construção do conhecimento e fortalecimento da educação, coordenadores, gestores, técnicos administrativos, merendeiras, motoristas escolares, auxiliares de serviços gerais e demais colaboradores que contribuem para o funcionamento de ensino.

A educação é um direito fundamental e um dos pilares de desenvolvimento humano, social e econômico. Reconhecer o papel do profissional de educação é valorizar aqueles que, diariamente, dedicam-se a formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios da vida

A criação desta data no calendário oficial do município tem, portanto, um duplo objetivo, além de homenagear, fortalece o vínculo entre comunidade e escola, estimulando o respeito, a valorização e reconhecimento público do trabalho desenvolvido por esses profissionais, não é apenas um ato simbólico, mas uma forma de demonstrar gratidão e de reforçar a importância de sua atuação.

Diante do exposto, apresento o Projeto de Lei Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação da presente proposta, por entendermos que se trata de uma justa homenagem.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de agosto de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador-PL